

**LEI MUNICIPAL Nº 1426 DE 15/03/84**  
**PROJETO DE LEI Nº 1446**

**“DENOMINA DE PARQUE DA LAGOINHA DE SANTA PAULA  
FRASSINETTI”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica, doravante, denominado o Parque da Lagoinha de "Parque da Lagoinha de "Santa Paula Frassinetti", como homenagem do Povo Paraisense à Fundadora da Congregação de Sta. Dorotéia, inspiradora da criação do Colégio Paula Frassinetti, tradicional casa de ensino de nossa cidade que vem prestando inestimáveis serviços educacionais e religiosos a mocidade não só do Município mas de toda a região, e, como homenagem à canonização, a ocorrer no próximo dia 31 de março.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 15 de Marco de 1984.

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE